



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ


NOTIFICAÇÃO Nº 043/2021

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/05/2021	ITR	R\$	8.818,17
10/05/2021	IPI	R\$	28.590,32

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 maio 1920 JL
DE N.º 12.150
UMUARAMA 13 05 20 JL

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS